



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 84- 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

A Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto Municipal nº 39, de 14 de março de 2024, publica o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2024.

Não houve interposição de recursos.

Bandeira do Sul (MG), 27 de abril de 2024.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA

Presidente

MEMBROS:

Débora Alves Viana de Carvalho

Maria Gabrieli Costa Carvalho

Daniele Mafra Rosa

Silvane Izabel do Lago Abreu

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

CONSIDERANDO o item nº 1.7. Compete a Chefe do Poder Executivo Municipal a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2024.

Bandeira do Sul (MG), 28 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

do Sul (MG), em

<https://bandeiradosul.mg.gov.br/concursoView/?id=23gov.br/concursoView/?id=22>

RESOLVE:

Comunicar a todos e a quem possa interessar que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados (**ANEXO I**) a apresentarem-se no Setor Municipal de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), situado à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro entre os dias 27 de junho à 1º de julho de 2024, no horário de atendimento das 11:00hs às 17:00hs, considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, visando a contratação de profissionais em caráter temporário para as unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do processo seletivo simplificado, podendo o Setor Municipal de Pessoal convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bandeira do Sul (MG), 28 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇO V – MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	WALDIR ANTÔNIO PINTO	CONVOCADO

AGENTE TÉCNICO VI – MÉDICO CLÍNICO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
Clóvis Bassotto de Andrade	358 pontos	1º
Gisele Neves Martins	205 pontos	2º
Katriny J. dos Reis	0 pontos	3º

AGENTE DE SERVIÇO V – MOTORISTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
Waldir Antônio Pinto	161 pontos	1º
Thalis Felipe Anacleto de Castro	30 pontos	2º
Lady Daiane Moreira Meireles Alves	10 pontos	3º
Elen Cristina de Freitas Souza	10 pontos	4º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG)** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Homologação do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, disponível no site da Prefeitura Municipal de Bandeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 84- 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Saelp - Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica e operacional na migração e conversão de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e manutenção por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública (ERP), em ambiente WEB (*cloud*), no modelo de computação em nuvem, multiusuário e multitarefa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

Valor Total: Valor de R\$123.554,66 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Ficha 08 Dotação: 1 03 60 2.070 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1501 – Saldo: R\$ 112.305,51.

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses com início em 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado e alterado conforme Artigos 107 e 114 da Lei 14.133/2021.

ASSINATURA: 20/06/2023.

LEANDRO PEREIRA MUNIZ **MARIA APARECIDA DE ASSIS**
Diretor Geral Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
DISPENSA Nº 008/2024

CONTRATANTE: Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública de BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: - M.A.B. DE MARCO LTDA.

OBJETO: Aquisição de **Material de Limpeza e Higienização**, para atender as necessidades da Autarquia desta cidade de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: Valor de R\$ 1.396,80 (mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Dotação: 1 03 60 2.070 3.3.90.30.00.00.00.00 1501 – Material de Consumo – Saldo Total de R\$ 15.624,75.

DO PRAZO: Vigência pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo de prazo conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu artigo 156.

ASSINATURA: 24/06/2023.

LEANDRO PEREIRA MUNIZ **MARIA APARECIDA DE ASSIS**
Diretor Geral Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

